

DECRETO Nº 18508/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, a servidora Flavia Helena Maria Pelentir Corchak.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão De Carreira Por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do *Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário UNIFAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **HELENA MARIA PELENTIR CORCHAK**, matrícula funcional nº 18638-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.354.131-3/PR e do CPF/MF nº 050.951.739-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças